



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
COLEGIADO PLENO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2005**

Estabelece normas para a composição da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de Campina Grande, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UFCG;

Considerando o disposto na Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e na Portaria MEC 2.051, de 09 de julho de 2004, e

À vista do que deliberou o Colegiado Pleno do Conselho Universitário em reunião realizada nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2005,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Própria de Avaliação – CPA – da UFCG, com a seguinte composição:

**I** – 04 (quatro) representantes do corpo docente da UFCG;

**II** – 02 (dois) representantes do corpo discente da UFCG;

**III** – 02 (dois) representantes do corpo técnico-administrativo da UFCG;

**IV** – 01 (um) representante da sociedade civil.

§ 1º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE – de cada Centro indicará e encaminhará, ao Colegiado Pleno do Conselho Universitário, um nome para a lista dos representantes docentes junto à CPA.

§ 2º O CEPE de cada Centro, da mesma forma, indicará e encaminhará, ao Colegiado Pleno do Conselho Universitário, um nome para a lista dos representantes técnico-administrativos junto à CPA.

§ 3º A partir da lista prevista nos parágrafos anteriores, o Colegiado Pleno do Conselho Universitário escolherá a representação docente e técnico-administrativa da CPA.

§ 4º Os representantes discentes serão indicados pelo DCE a partir de processo de escolha definido por este órgão de representação.

§ 5º O representante da sociedade civil será indicado pelo Conselho Consultivo da UFCG.

§ 6º Os membros da CPA terão mandato de três anos, à exceção dos representantes discentes, que terão mandato de um ano.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Colegiado Pleno do Conselho Universitário, da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 01 de março de 2005.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
**Presidente**